Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo - SINPAIG
Pessoa Jurídica em 21-10-2004
Registrado n

Protocolo n.: 208199/2017 Data:25/04/2017 15:57
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Interessado(a): SINDICATO DO PROFISSIONAIS DA ÁREA INST
Assunto: OFíCIO
Resumo: COMUNICAÇÃO SOBRE O ESTADO PERMANENTE DE ASSEM BLEIA E PARALISAÇÃO DO DIA 28/04/2017.
6536130029
Setor : PROTOCOLO
Volume: 1 de 0
0 000082 869328

OFICIO Nº 41/2017

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2017.

EXMO. SR.

RICARDO TOMCZYK

D.D. Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Assunto: Comunicação sobre o estado permanente de Assembleia e paralisação do dia 28/04/2017.

Senhor Secretário,

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO/SINPAIG – MT, representante da carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, Entidade Sindical inscrita no CNPJ sob o nº. 07.327.228/0001-305, com endereço à Rua Emanoel João Maciel Júnior, nº 10, bairro Morada do Ouro, CEP: 78.053-020 em Cuiabá – MT, neste ato representado por seu Presidente Sr. Edmundo Cesar Cicero Leite, vem por meio deste, **INFORMAR e SOLICITAR** a esta secretaria que:

Considerando a PEC 287 que trata da "Reforma" da Previdência e tramita no Congresso Nacional, e que pouco ou quase nenhum debate sobre ela vem sendo feito pelos poderes constituídos, tanto em nível estadual quanto Federal.

Considerando que tal proposta de emenda constitucional afeta e penaliza duramente a vida, de TODOS os servidores públicos, sejam ativos ou inativos, inclusive os Direitos Adquiridos.

Considerando que tal proposta visa majorar o tempo de contribuição das mulheres em geral, igualando ao tempo de aposentadoria

Rua Emanuel João Maciel Júnior, Nº 10, Setor Oeste
B.: Morada do Ouro Tel.: (065) 3052-3370
CEP: 78.055-020 - Cuiabá-MT - Email:sinpaigmt@uol.com.br

dos homens (65 anos), desconsiderando a dupla e até tripla jornada de trabalho da mulher no Brasil e no mundo.

Considerando que tal reforma não combate os privilégios que existem no serviço público, em especial no Judiciário, Ministérios Públicos e legislativos dos estados e federal, colocando apenas os Servidores do Poder executivo na proposta de reforma, o que por sí só denota o ataque àqueles que mais se esforçam para manter um estado sustentável econômica e politicamente.

Considerando que tal reforma tem um caráter financista, praticamente vendendo nossos direitos ao capital financeiro, quando obriga os estados nos 02 anos seguintes (caso aprovada tal PEC) a criar Fundos de Previdências Complementares que inclusive podem ser geridos por Fundos Privados de Previdência, o que é um absurdo na sua essência.

Considerando que mais da metade da Câmara Federal é citada e/ou investigada por ATOS DE CORRUPÇÃO e pelo menos 1/3 do Senado Federal está apenas na lista delatada recentemente pelos executivos da Odebrecht, o que por si só já tira por completo a legitimidade deste Congresso Nacional de promover qualquer reforma, quanto mais a da Previdência, que afetará TODOS os cidadãos economicamente ativos e aqueles que um dia serão.

Considerando que as CENTRAIS SINDICAIS convocaram uma GREVE GERAL para o dia 28/04/2017 como forma de ALERTAR a classe política que o RETORCESSO EM DIREITOS que estão tentando impor aos trabalhadores terá GRAVES CONSEQUÊNCIAS políticas àqueles parlamentares que traírem o povo e seus eleitores, que são em sua maioria, trabalhadores assalariados públicos ou privados.

Considerando ainda que tal convocação vem ganhando adesão maciça dos mais variados seguimentos de trabalhadores por meio de seus respectivos sindicatos de base e Federações, e que a tendência é ser um ATO HISTÓRICO Brasil adentro.

Considerando a deliberação dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia

Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo - SINPAIG
Pessoa Jurídica de Direito Privado - Fundado em 21-10-2004
Registrado no Cartório do 1° Ofício de Notas de Cuiabá

14/02/2017, que aprovou o ESTADO PERMANTE DE ASSEMBLEIA e o INDICATIVO DE GREVE a ser acionado pelo sindicato SINPAIG, quando este, por sua Diretoria, entender necessário frente ao conjunto de medidas danosas aos direitos de nossa categoria e quanto ao conjunto de servidores.

Considerando deliberação da Diretoria do SINPAIG que a Reforma da Previdência é o mal maior a se combater, é que **INFORMAMOS** a esta Secretaria de Estado, que os Profissionais da Área Meio do Poder Executivo lotados nesta Secretaria e em todas as demais, PARALISARÃO as atividades por UM DIA, para ADERIR A GREVE GERAL por TEMPO DETERMINADO, a se realizar no dia 28/04/2017.

Para tanto, **INFORMAMOS** ainda que respeitaremos o percentual mínimo exigido em lei para os setores considerados essenciais e **SOLICITAMOS** que esta Secretaria de Estado nos encaminhe ofício informando quais setores que entendem ser essenciais a manutenção e continuidade dos serviços, sem prejuízo aos serviços e ao povo, para que o Sindicato oriente e defina com a categoria as escalas e a manutenção de tal percentual legal, sempre visando o melhor atendimento e respeito à sociedade.

Posto isto, por ser um DIREITO do coletivo de Servidores, e, mormente esclarecendo que não é nenhuma afronta aos Gestores de plantão, sendo apenas uma manifestação legítima pela manutenção dos poucos direitos que nos restam, além da cordialidade que impera em nossas relações institucionais é que fazemos a presente COMUNICAÇÃO, buscando dar idoneidade e transparência ao ato, garantindo o Direito mencionado sem prejuízo aos servidores que o exercerem.

Sem mais, renovamos nossos votos de distinta colaboração e respeito.

Edmundo Cesar Cícero Leite
Presidente do SINPAIG/MT

Rua Emanuel João Maciel Júnior, N° 10, Setor Oeste
B.: Morada do Ouro Tel.: (065) 3052-3370
CEP: 78.055-020 - Cuiabá-MT - Email:sinpaigmt@uol.com.br